

EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA S.A.

Cia. Aberta - CNPJ nº 60.208.493/0001-81 - NIRC 35.300.026.420

ATA Nº 21/2000 - LIVRO 09 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2000

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil, às dez horas, na sede social da Empresa, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, em São José dos Campos - SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Embraer - Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., sob a presidência do Dr. Carlyle Wilson, Presidente do Conselho, com a presença dos Conselheiros Lacy Dias da Silva, o qual representou também o Conselheiro Leandro Martins Alves, nos termos da Delegação de Voto apresentada, Vitor Sarquis Hallack, Fernando Antonio Fernandes Cima, Frederico de Queiroz Veiga, Juarez Martinho Quadros do Nascimento, Fernando Antonio Pimentel de Melo, Claudemir Marques de Almeida, Cláudio Gama Rahal, Pierre Chouzenoux, Patrice Sabahi Amine e Maurício Novis Botelho, que se assinam no Livro de Presença, para tratar da seguinte agenda: A. **Matérias para Decisão:** 1. Aprovação das atas nºs 16 e 17/2000 – Livro 09, das reuniões realizadas em 18 de julho de 2000; 2. Proposta de distribuição de juros sobre o capital próprio, relativo ao terceiro trimestre/2000; 3. Homologação do aumento do capital social resultante do exercício do direito conferido pelos Bônus de Subscrição detidos pelo BNDESPAR. Dando início à Ordem do Dia, o Conselho, por decisão unânime, aprovou e assinou as Atas nºs 16 e 17/2000 - Livro 9, das reuniões realizadas em 18 de julho de 2000. Em seguida, o Conselho, por deliberação sem voto contrário, aprovou proposta de pagamento de juros sobre capital próprio, relativos ao 3º trimestre de 2000, no montante de R\$ 27.705.311,02, atendidas as seguintes condições: 1. R\$ 0,04831 por ação ordinária e R\$ 0,05314 por ação preferencial, sujeito à retenção de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, considerando o direito dos acionistas preferenciais à percepção de dividendos maiores em 10% aos atribuídos às ações ordinárias, na forma prevista do artigo 17, inciso I da Lei das Sociedades por Ações; 2 - que os JCP pagos sejam imputados aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela companhia em relação ao corrente exercício social, integrando tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela companhia para todos os efeitos previstos na legislação societária e terão como data-base ("record date"), a posição acionária de 25 de setembro de 2000. 3. que o crédito correspondente seja feito nos registros contábeis da companhia em 30 de setembro de 2000, em nome dos acionistas, com base na posição acionária de 25 de setembro de 2000; 4. a data para início de pagamento será o dia 16/10/2000, sem nenhuma remuneração. Ato contínuo, o Conselho, unanimemente, ratificou o aumento do capital social da Companhia em decorrência do exercício, pelos Debenturistas, em 27 de julho de 2000, do direito conferido pelos Bônus de Subscrição, relativo a 105.700 Bônus de Subscrição, o que resultou na emissão e subscrição de 1.057.000 ações preferenciais, tendo também homologado o novo capital social da Companhia que passará de R\$ 807.277.421,69 para R\$ 808.983.335,13, devendo a conseqüente alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, ser aprovada em Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada para o dia 11 de outubro de 2000. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a presente reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Rocha Villela, servindo de Secretário, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes. São José dos Campos, 22 de setembro de 2000. aa) Carlyle Wilson – Presidente; Lacy Dias da Silva - Vice-Presidente; Vitor Sarquis Hallack – Conselheiro; Fernando Antonio Fernandes Cima – Conselheiro; Frederico de Queiroz Veiga – Conselheiro; Juarez Martinhos Quadros do Nascimento – Conselheiro; Fernando Antonio Pimentel de Melo – Conselheiro; Claudemir Marques de Almeida – Conselheiro; Cláudio Gama Rahal – Conselheiro; Pierre Chouzenoux – Conselheiro; Patrice Sabahi Amine – Conselheiro; Maurício Novis Botelho – Conselheiro; Carlos Rocha Villela – Secretário. JUCESP nº 185.031/00-6, em 03/10/2000. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.

ATA Nº 01/2000 – REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA DIRETORIA

Data e Hora: 29/09/2000, às 10:00 horas. **Local:** Na sede social da Empresa, em São José dos Campos-SP. **Presenças:** Dos Diretores que se assinam abaixo. **Mesa Diretora:** Maurício Novis Botelho - Diretor-Presidente; Carlos Rocha Villela - Secretário. **Ordem do Dia:** Mudança de endereço da filial da Companhia, de Gavião Peixoto, inscrita no CNPJ/MF nº 60.208.493/0009-39, Inscrição Estadual nº 787.051.470.119. **Deliberação:** Foi aprovada, pela unanimidade dos Diretores presentes, a mudança de endereço da filial da cidade de Gavião Peixoto-SP, da Alameda Fratuci nº 100, conjunto B, para a Estrada Municipal São Roque km 5, Gavião Peixoto-SP, CEP 14813-000. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os Diretores. aa) Maurício Novis Botelho - Diretor-Presidente; Antonio Luiz Pizarro Manso - Diretor Vice-Presidente; Satoshi Yokota - Diretor Vice-Presidente; Frederico Pinheiro Fleury Curado - Diretor Vice-Presidente; Romualdo Monteiro de Barros - Diretor Vice-Presidente; Horácio Aragonés Forjaz - Diretor Vice-Presidente; Carlos Rocha Villela - Diretor Vice-Presidente e Secretário. JUCESP nº 186.248/00-3, em 04/10/2000. Arlete S. Faria Lima – Secretária-Geral.